

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 73/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº TST-503193/2017-2 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos, licenças e serviços para modernização de ambiente de backup.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do
Trabalho

(SIDECA - 24/10/2017) 080001-00001-2017NE000129

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 75/2017

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-075/2017, cujo objeto, aquisição de licenças de uso de softwares aplicativos Microsoft Office Standard 2016 ou superior, sem software assurance, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 147.657,97, distribuídos da seguinte forma: item 1 à empresa FTEC FEIRAO DA TECNOLOGIA EIRELI pelo valor total de R\$ 11.870,00; e item 2 à empresa ASM TECNOLOGIA EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 35.787,97.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 24/10/2017) 080001-00001-2017NE000129



SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 504.243/2017-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: INBOL - Instituto Brasiliense de Olhos S/S Ltda. CNPJ: 37.1 14.071/0001-25. CONTRATO: CRM-049/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 26/9/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Edson Silvério da Silva, Representante Legal.

Processo TST nº 504.539/2017-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 32.926.552/0001-11. CONTRATO: CRM-059/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 16/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Djalma Luiz Monteiro Mufato, Representante Legal.

Processo TST nº 503.524/2017-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Verse Clínica de Saúde Mental Eireli. CNPJ: 26.762.130/0001-55. CONTRATO: CRM-046/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 22/9/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Mônica Falcão de Farias, Representante Legal.

Processo TST nº 504.464/2017-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Orthos Clínica de Ortopedia Ltda. CNPJ: 03.715.989/0001-08. CONTRATO: CRM-056/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 05/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Bruno Dantas Ribeiro, Representante Legal.

Processo TST nº 504.507/2017-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto de Cirurgia Ocular de Brasília Ltda - ICOB. CNPJ: 02.661.743/0001-38. CONTRATO: CRM-058/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 18/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Alípio de Sousa Neto, Representante Legal.

Processo TST nº 504.382/2017-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Cardionorte - Cardiologistas Associados da Asa Norte Ltda. CNPJ: 03.233.255/0001-92. CONTRATO: CRM-060/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 11/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Heloisa Diniz Nobre, Representante Legal.